

EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

APROVAÇÃO DO PL.1338/2022 NO SENADO

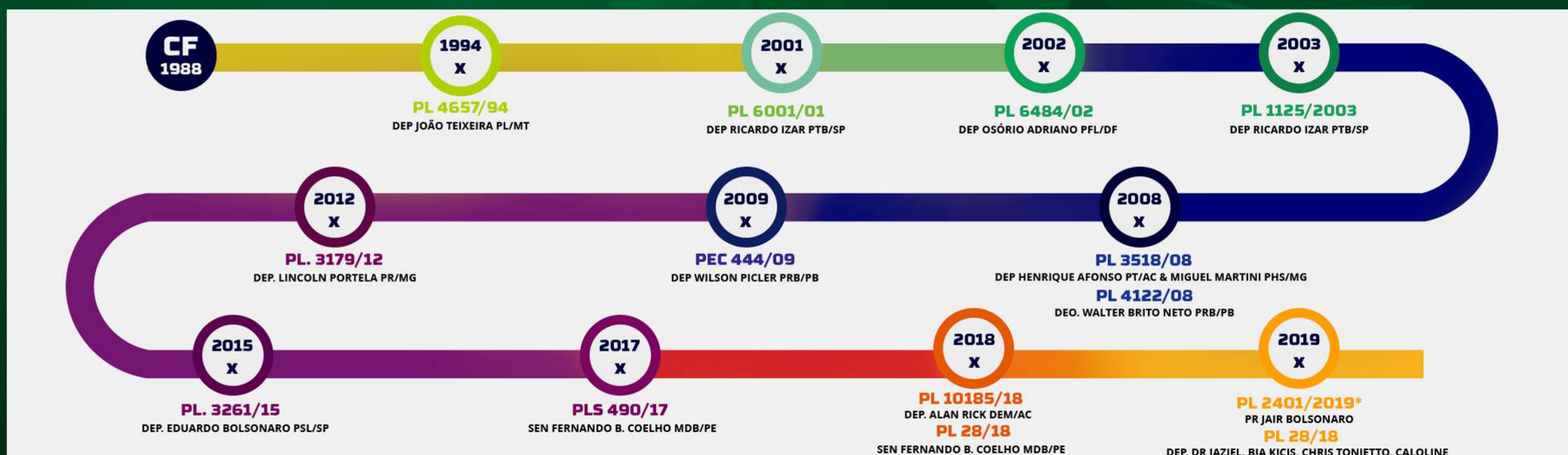
(Já aprovado em 2022 na Câmara dos Deputados no PL.3179/2012)

O PL.1338/2022 (PL.3179/2012) foi aprovado na Câmara¹, em votação ocorrida em maio de 2022, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. E agora tramita no Senado Federal, sob a Relatoria da Sen. Prof. Dorinha (TO).

The screenshot shows the legislative process for PL 1338/2022. It is divided into two main sections: 'Casa Iniciadora (Câmara)' and 'Casa Revisora (Senado)'. The 'Casa Iniciadora (Câmara)' section shows the bill was initiated on 8/fev/2012, with a status of 'Fase concluída' (completed) and a green checkmark. The 'Casa Revisora (Senado)' section shows the bill is currently in 'Em tramitação' (in process) as of 19/mai/2022, with a status of 'AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR' (waiting for the rapporteur's designation) and an orange clock icon.

A regulamentação **está na pauta legislativa desde 1994**. Em 2018, o **STF decidiu que o Congresso regule a matéria**. Desde então, os PL's foram "atualizados", atendendo aos parâmetros definidos pelo STF;

Em face da lacuna Federal, **Estados e Municípios começaram a editar suas próprias leis, mesmo com batalhas judiciais**, em busca do reconhecimento desse direito.



Mas o que é o Homeschooling?

E por que aprovar a regulamentação?

“Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art.26.3)

Homeschooling é a modalidade de ensino em que os pais assumem a direção da instrução formal dos filhos. **É um Direito Natural para garantia da Liberdade Educacional** das crianças e adolescentes, por isso a legislação deve existir para resguardar o direito dos pais e dos filhos.

A Constituição Federal garante a liberdade de aprender e ensinar, a necessidade de pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (Art.206, II, III), o direito e o dever da família na Educação (Art.205).

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-3179-2012>



Quem apoia o homeschooling no Brasil?

Milhares de **Instituições de Ensino, Acadêmicos, Juristas e Organizações** já assinaram a **DECLARAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO DOMICILIAR**.

(Disponível em <https://tutorclassico.com/apoie-hs/>)

+1100
Total de Apoíadoes



+120

Organizações de Apoio



+200

Instituições de Ensino



+60

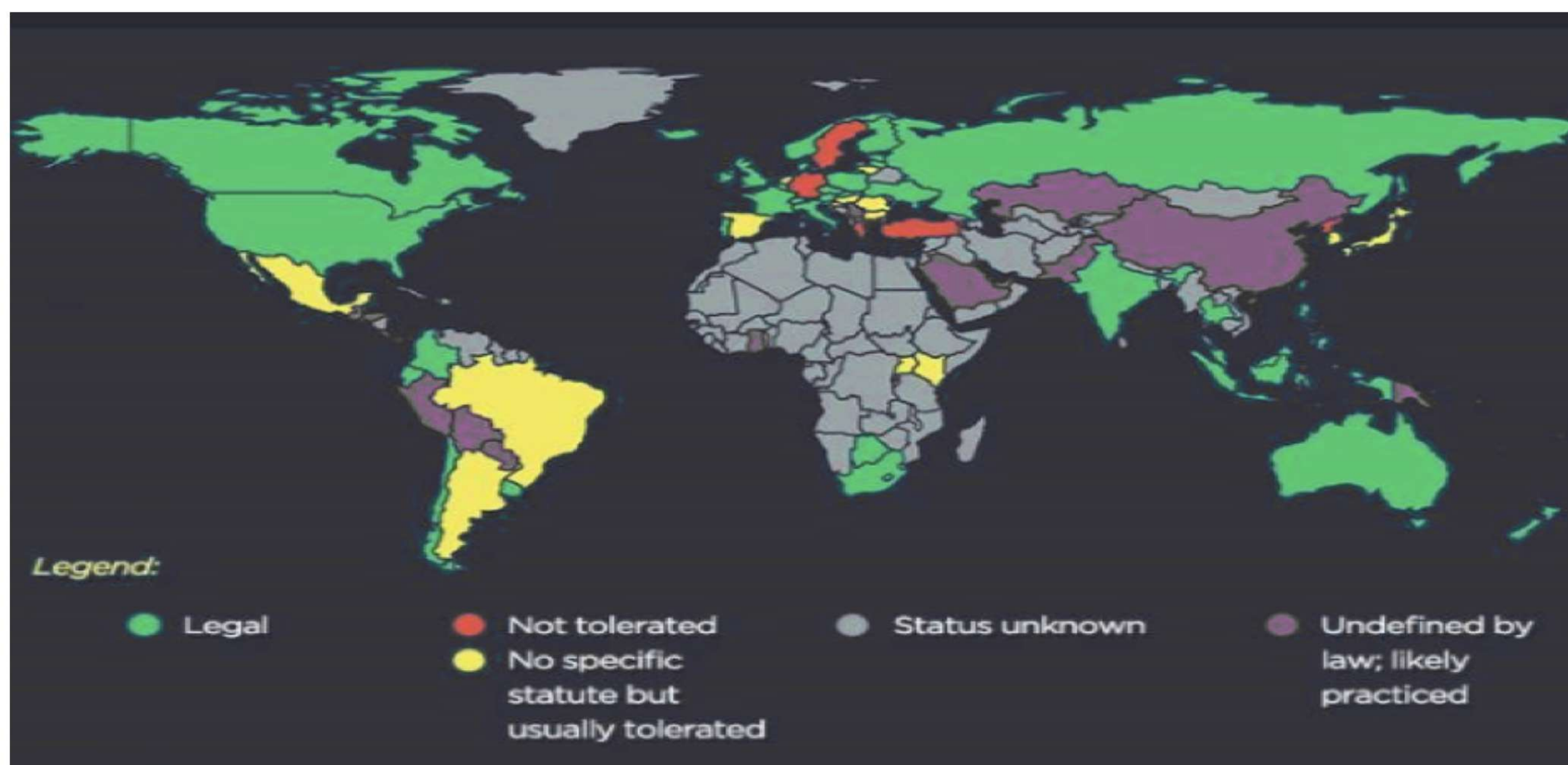
Juristas



+720

Acadêmicos

O Homeschooling já foi regulamentado por 85% dos Países da OCDE (que acompanha especificamente o tema). Mais de 65 países ao redor do mundo, também, já regulamentaram (EUA, Finlândia, África do Sul, Austrália, Rússia, Reino Unido, Chile, Paraguai, Colômbia etc.)²



Conforme a decisão em 2018 do Supremo Tribunal Federal, a legislação deveria ter sido editada logo, mas já se passaram mais seis anos sem a conclusão do processo legislativo. Desde o início da Pandemia do COVID-19, internacionalmente, os números de quem opta pelo homeschooling cresceram exponencialmente ³. Aqui não foi diferente, **o Brasil já ultrapassou 70 mil estudantes domiciliares**⁴, com aumento médio anual de pelo menos 50% de novos estudantes que não podem esperar mais tanto tempo pela regulamentação de seu direito.



²<https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-mundo>
<https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/aspectos-juridicos>
<https://ghex.world/179-2012>

³"Covid: Homeschooling numbers up since pandemic began" - <https://www.bbc.com/news/uk-wales-58996720> "Homeschooling Doubled During The Pandemic, U.S. Census Survey Finds" -

<https://www.npr.org/2021/03/22/980149971/homeschooling-doubled-during-the-pandemic-u-s-census-survey-finds>

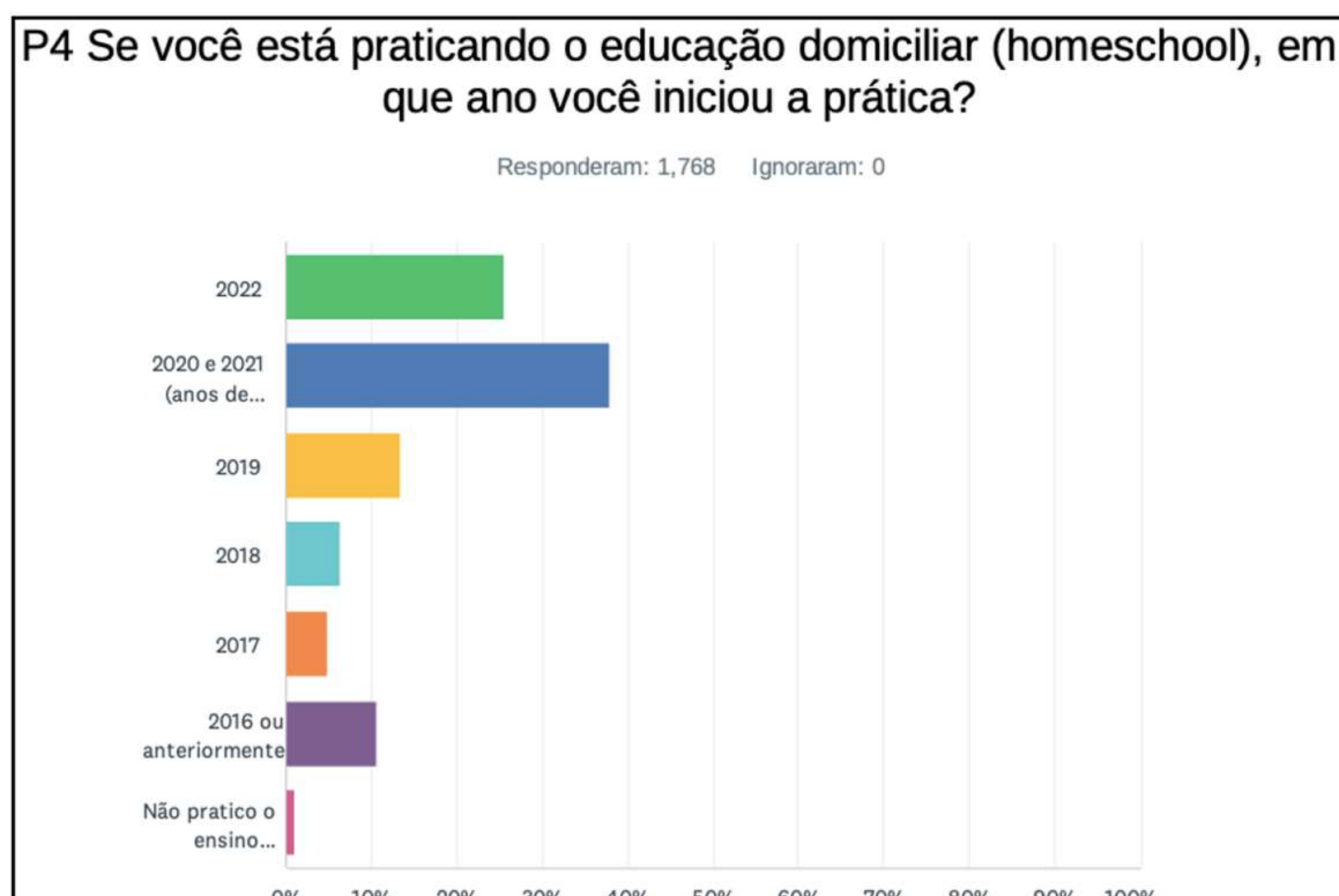
"Homeschooling on the Rise During COVID-19 Pandemic"-

<https://www.census.gov/library/stories/2021/03/homeschooling-on-the-rise-during-covid-19-pandemic.html>

⁴<https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/ed-no-brasil>

Destques

Atualmente, 38% dos que praticam homeschooling têm renda de até 4 Salários Mínimos. Apenas 6,8% com renda maior a 20 salários, não é uma prática de elite. 7% das famílias homeschoolers estão passando por denúncia/processo. As famílias educadoras são protetivas. Não há registros de denúncias ou condenação por abuso envolvendo famílias educadoras.

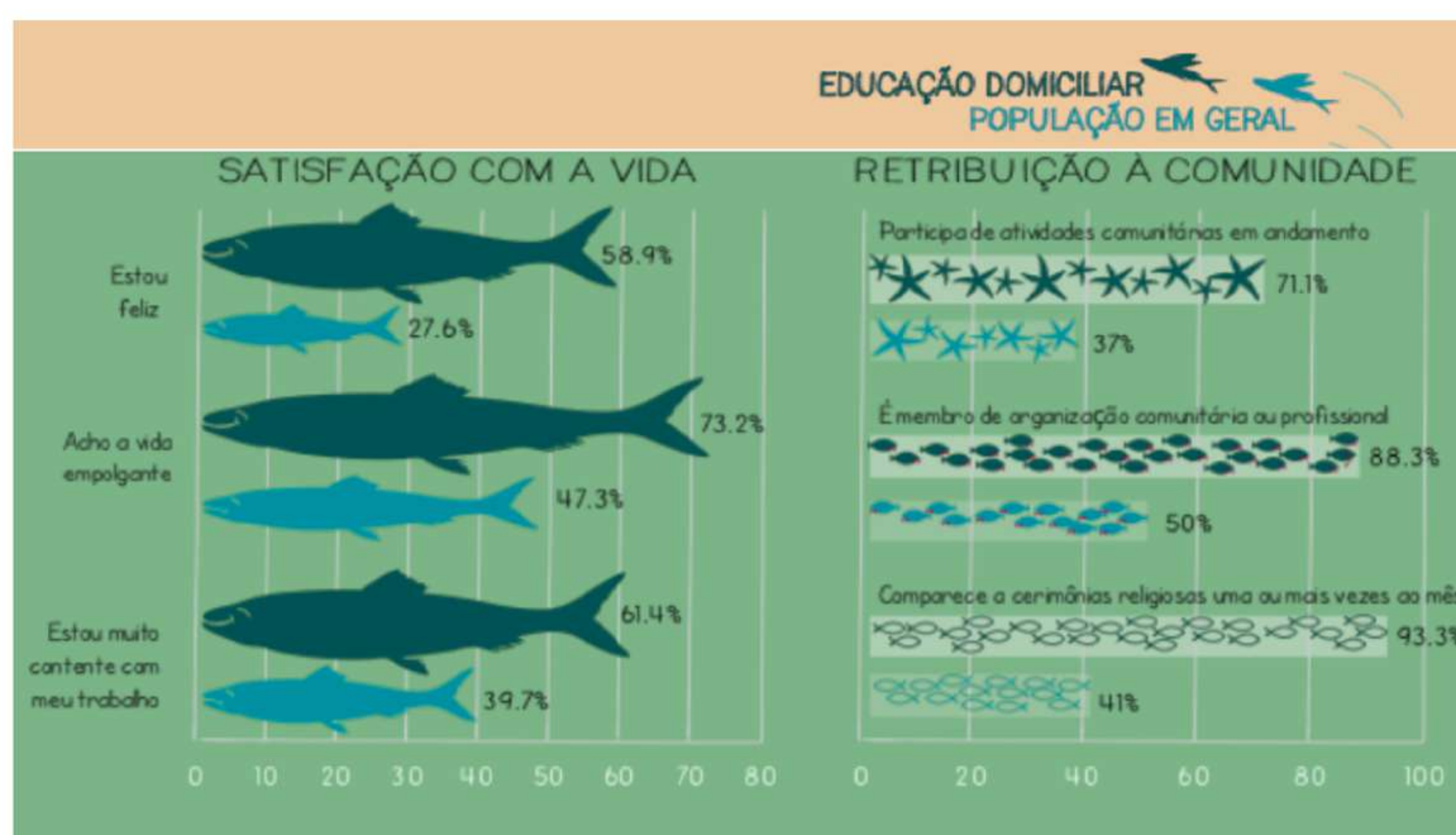


E a Socialização?

Homeschoolers têm mais frequência de leitura, engajamento social, participação em voluntariado, satisfação pessoal e menos envolvimento com bebidas, drogas e crimes.



<https://aned.digital/>



O que diz o texto do PL.1338/2022 aprovado na Câmara e agora em análise no Senado ?

- **Requisito de formação dos Pais** (nível superior de um dos pais ou preceptor);
- **Proibição para pais ou responsáveis com antecedentes criminais;**
- **Matrícula em Instituição de Ensino** (deverão se vincular com inst. pública/privada de ensino);
- **Avaliação Anual** (aplicada pela instituição de ensino conforme proposta pedagógica);
- **Acompanhamento Pedagógico por Tutor da Instituição de Ensino;**
- **Observância da BNCC** e poderão acrescentar outros conteúdos;
- **Encontros Semestrais** (para acompanhamento pelas instituições de ensino);
- **Garantia de acesso a competições e avaliações nacionais;**
- **Garantia da convivência familiar e comunitária do estudante;**

- **Fiscalização do Conselho Tutelar** (face aos direitos de crianças e adolescentes);
- **Manutenção de Registro de atividades pedagógicas;**
- **Edição de Diretrizes pelo Conselho Nacional de Educação;**
- **Retorno à escola em caso de insuiciência avaliativa.** (dois anos seguidos ou três alternados).

Em que pese poderiam ter concedido mais confiança e liberdade às famílias que praticam o homeschooling, ele **atende à URGENTE e NECESSÁRIA segurança jurídica à Educação Domiciliar no Brasil.** Algumas estão sob ameaças e perseguição injusta, outras respondem a processos judiciais, ainda que oferecendo qualificada educação aos filhos. **Por isso, se faz necessária a votação e aprovação, na íntegra, do PL.1338/2022.**



Carlos Vinícius Reis



<https://aned.digital> <https://ghex.world/>
anedbrasil@gmail.com / c.viniciusreis@gmail.com

